



Proc. 113/23
Fl. 034
Ass. w

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto desta licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para a aquisição de material médico hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracarái, de acordo com os quantitativos e especificações visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

2. - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A presente aquisição se faz necessária devido à necessidade de promover a estruturação de rede da atenção básica de saúde, e atender as necessidades das unidades básicas de saúde e manter em condições de funcionamento, garantindo o atendimento aos usuários e o atendimento à saúde em geral no desempenho das atividades dos setores técnico, de apoio e administrativo do Fundo Municipal de Saúde da administração pública deste município.

2.1. – Aquisição de forma parcelada ou única dos materiais destinados a farmácia básica, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Valor Estimado
1	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades	Pct	50	13,50	12,50	13,00	13,00
2	Álcool 70° líquido para antissepsia complementar das mãos, contendo data de fabricação, data de	Frasco	300	14,20	13,95	15,50	14,55



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Proc. 113123
Fl. 035
Ass. w

	validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na anvisa ou em outro órgão competente						
3	Álcool 96°, 92° ou 90° líquido para ser usado como fixador em lâmina de exame citológico, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente, saif	Frasco	200	15,00	14,90	18,00	15,97
4	Álcool gel, 90°, para antisepsia complementar das mãos, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente, saif	Frasco	150	18,00	17,10	20,00	18,36
5	Água oxigenada para ser usado na lavagem de ferimentos, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente, saif	Frasco	150	13,50	13,20	13,20	13,30
6	Algodão hidrófilo 500gr delicato cremer confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e antisepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente	Rolo	300	31,00	29,50	35,00	31,83

9



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Proc. 113/23
Fl. 036
Ass. W

	hospitalar. Utilizado para higienização, antissepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos						
7	Agulha descartável 13x4,5 cx com 100 und	Caixa	50	27,40	26,00	29,00	27,46
8	Agulha descartável 25x7,0 cx com 100 und	Caixa	50	27,40	26,00	29,00	27,46
9	Agulha descartável 30x8,0 cx com 100 und	Caixa	50	27,40	26,00	29,00	27,46
10	Agulha descartável 40x12 cx com 100 und	Caixa	50	28,00	26,00	29,50	27,83
11	Almotolias plástica cor âmbar, 500 ml.	Unidade	60	10,80	9,00	12,00	10,60
12	Almotolias plástica transparente, 500 ml.	Unidade	60	10,80	9,00	12,00	10,60
13	Aparelho medidor de glicose no sangue. Marca: on call® plus II	Unidade	50	83,00	79,00	88,00	83,33
14	ATADURA, de crepom largura 10 cm x 80 pct c/12 unid atadura 10cm x 1,80mts 13 fios crepe	Pacote	100	25,00	22,00	30,00	25,66
15	ATADURA, de crepom largura 20 cm pct c/12 unid atadura, material crepom, 100% algodão, largura 20 cm, comprimento 180 cm, quantidade fios 13 un/cm², tipo embalagem individual.	Pacote	100	39,80	39,00	39,00	39,26
16	AVENTAL DESCARTAVEL PCT COM 10 UNDS AVENTAL para procedimento em manga longa. Punho com elástico. Amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de	Pacote	200	40,00	38,00	42,00	40,00

4



Proc. 113/23
Fl. 032
Ass. W

	velcro Gramatura 30g/m². Tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno. Atóxico Hipoalergênico Não estéril. Disponível na cor branca						
17	Campo Operatório – compressas de gaze com cadarço – não estéril/4 camadas (100% algodão)	Pacote	50	210,00	195,00	230,00	211,66
18	Cateter nasal tipo Óculos	UND	300	2,10	1,92	2,50	2,17
19	Coletor de material perfuro cortante, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - material contaminado), capacidade 07 litros. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde	Unidade	300	9,50	8,50	12,00	10,00



Proc. 113/23
Fl. 038
Ass. W

20	Coletor de material perfurocortante, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - material contaminado), capacidade 13 litros. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	300	13,70	12,90	15,60	14,06
21	Coletor de material perfuro cortante, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - material contaminado), capacidade 20 litros. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,	Unidade	250	17,00	16,50	19,00	17,50

[Handwritten signature]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PREFEITURA DE
CARACARÁI
"TRABALHO E COMPROMITIMENTO COM AS PESSOAS"

Proc. 113123
Fl. 039
Ass.

	procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde						
22	Compressa de gaze, não estéril, 100% algodão, 9 fios/cm2 - 5 dobras - 8 camadas, c/ 500 und.	UND	400	51,30	49,00	55,00	51,76
23	Clorexidina 2% riohex degermante	UND	20	30,00	126,00	35,00	63,66
24	Clorexidina 4% riohex degermante	UND	20	128,00	126,00	130,00	128,00
25	Equipo macrogotas flexível injetor lateral	UND	500	2,05	1,97	2,50	2,17
26	Esparadrapo rolo grande esparadrapo comum impermeável, cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão e resina acrílica, com boa aderência, rasgadura, insento de substâncias alérgicas, aquorepelentes em uma das faces e com adesivo à base de borracha natural e resina na outra face, enrolado em carretel devidamente encaixado e protegido em tubo plástico com dados de identificação, validade e procedência	RL	300	18,00	16,50	20,00	18,16
27	Estetoscópio 2 canos sendo m adulto outro pediátrico	Und	30	80,00	75,00	85,00	80,00
28	Esfigmomanômetro	Und	30	135,00	129,00	140,00	134,66
29	Fita teste para autoclave 19mmx30m. Embalagem contendo dados de procedência número do lote, data de validade. Devidamente	Unidade	50	14,00	12,00	15,00	13,66



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Proc. 113/23
Fl. 040
Ass. M

	registrada no ministério da saúde.						
30	Fixador celular, conteúdo 100ml(70g), para fixação de materiais biológicos em lâminas de vidro a partir da coleta de materiais.	Unidade	100	28,00	26,00	27,00	27,00
31	Fio de sutura nylon, monofilamento preto/estéril – 3-0. cx c/24 und.	Caixa	40	90,00	85,00	95,00	90,00
32	Fio de sutura nylon, monofilamento preto/estéril – 4-0. cx c/24 und.	Caixa	40	90,00	85,00	95,00	90,00
33	Frasco coletor universal – 80ml	Unidade	300	0,90	0,80	0,85	0,85
34	Gel condutor para exames, carbogel. Não gorduroso, inodoro e translúcido. 250g	Frasco	500	7,50	7,00	9,00	7,83
35	Iodo povidona Degermante 1000ml	Unidade	30	125,00	122,00	130,00	125,66
36	Iodo povidona tópico 1000ml	Unidade	30	120,00	118,00	118,00	118,66
37	Kit para exame de pccu grande	Unidade	400	7,50	6,90	8,00	7,46
38	Kit para exame de pccu médio	Unidade	400	7,20	6,60	7,90	7,23
39	Kit para exame de pccu pequeno	Unidade	400	7,00	6,40	7,60	7,00
40	Lancetas de segurança 26G, 1,6MM de profundidade. (objeto perfuro cortante com ponta tri facetada uso único. Estéril. Cx c/ 100 und.	Caixa	100	55,00	53,00	58,00	55,33
41	Lâmina p/ microscopia fosca caixa c/ 50 und	Caixa	300	13,20	13,00	15,00	13,77
42	Lamina de bisturi, aço carbono, estéril, caixa c/ 100und. Nº 11	Caixa	50	65,00	61,00	72,00	66,00
43	Lamina de bisturi, aço carbono, estéril, caixa c/ 100und. Nº 15	Caixa	50	65,00	61,00	72,00	66,00

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Proc. 113/23
Fl. 041
Ass. w

44	Lamina de bisturi, aço carbono, estéril, caixa c/ 100und. Nº 21	Caixa	50	65,00	61,00	72,00	66,00
45	Lamina de bisturi, aço carbono, estéril, caixa c/ 100und. Nº 23	Caixa	50	65,00	61,00	72,00	66,00
46	Lençol descartável com elástico, 90cmx2,00m, branco. Pct c/ 10 und.	Pacote	200	35,00	33,00	34,50	34,16
47	Luvas cirúrgicas c/ pó, confeccionadas em látex, anatômicas, estéreis. Tamanho 6,5. Caixa c/ 50 pares.	Caixa	100	115,00	110,00	120,00	115,00
48	Luvas cirúrgicas c/ pó, confeccionadas em látex, anatômicas, estéreis. Tamanho 7,0. Caixa c/ 50 pares.	Caixa	100	115,00	110,00	120,00	115,00
49	Luvas cirúrgicas c/ pó, confeccionadas em látex, anatômicas, estéreis. Tamanho 7,5. Caixa c/ 50 pares	Caixa	100	115,00	110,00	120,00	115,00
50	Luvas cirúrgicas c/ pó, confeccionadas em látex, anatômicas, estéreis. Tamanho 8,0. Caixa c/ 50 pares.	Caixa	100	115,00	110,00	120,00	115,00
51	Luva para procedimento não cirúrgico, com pó. Confeccionada em látex, não estéril, lisa, descartável. Tamanho P cx c/ 100und	Caixa	500	32,00	29,00	35,00	96,00
52	Luva para procedimento não cirúrgico, com pó. Confeccionada em látex, não estéril, lisa, descartável. Tamanho M cx c/ 100und	Caixa	500	32,00	29,00	35,00	32,00
53	Luva para procedimento não cirúrgico, com pó. Confeccionada em látex, não estéril, lisa,	Caixa	300	32,00	29,00	35,00	32,00

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Proc. 113/23
Fl. 042
Ass. w

	descartável. Tamanho G cx c/100und						
54	Máscaras cirúrgicas descartáveis, com 3 camadas de proteção, com elástico, com barra de nariz adaptável. Cx c/ 50 und	Caixa	400	17,00	16,00	18,00	17,00
55	Máscara descartável n95(bico de pato)	Unidade	800	4,90	4,90	4,50	4,76
56	Óculos de proteção	Unidade	50	13,00	12,00	15,00	13,33
57	Papel grau cirúrgico 200mmx100m (rolo)	Unidade	20	168,00	165,00	175,00	169,33
58	Papel grau cirúrgico 250mmx100m (rolo)	Unidade	20	180,00	178,00	190,00	182,66
59	Porta Lâmina (citológico)- Tubete	Unidade	150	2,40	2,10	2,50	2,33
60	Sapatilha propé, tnt, branco, gramatura 25g/m2, tamanho único. Pct c/ 100 und.	Pacote	100	20,00	18,00	22,00	20,00
61	Scalp n° 19 dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado na ministério da saúde.	UND	100	0,60	0,58	0,65	0,61
62	Scalp n° 23, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhada colorida para fácil identificação	UND	100	0,60	0,58	0,65	0,61

4



Proc. 113/23
Fl. 043
Ass. W

	do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado na ministério da saúde.						
63	Scalp n° 25, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado na ministério da saúde.		100	0,60	0,58	0,65	0,61
64	Scalp n° 27, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado na ministério da saúde.	UND	100	0,60	0,58	0,65	0,61

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Proc. 113/23
Fl. 044
Ass. w

65	Seringa 1 ml c/ agulha 13x4,5 c/ agulha com bico luer lock (rosca).cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Êmbolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica, apirogênica descartável. Esterilizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado esterelizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidadamente registrado na ministério da saúde.	UND	5.00 0	0,55	0,49	0,52	0,52
66	Seringa 03ml c/agulha 25x7. Cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Êmbolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica, apirogênica e descartável. Esterelizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado esterelizada em óxido de etileno. bisel trifacetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidadamente	UND	8.00 0	0,45	0,42	0,48	1,32

4



Proc.	113/23
Fl.	045
Ass.	W

	registrado na ministério da saúde						
67	Seringa 05ml c/agulha 25x7 c/ agulha com bico luer lock (rosca).cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Êmbolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica, apirogênica edescatável. Esterelizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado esterelizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado na ministério da saúde.,	UND	8.00 0	0,58	0,55	0,59	0,57
68	Seringa 10ml c/agulha 25x 7 caixa c/agulha com bico luer lock (rosca).cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Êmbolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo.atóxica,apirogênica edescatável.	UND	5.00 0	0,95	0,93	0,88	0,92

[Handwritten signature]



Proc. 113123
Fl. 046
Ass. w

	Esterelizada em óxido de etileno.bisel trifacetado esterelizada em óxido de etileno.bisel trifacetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidadamente registrado na ministério da saúde.						
69	Seringa 20ml c/agulha 25x7 caixa c/ agulha com bico luer lock (rosca).cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Êmbolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica, apirogênica e descartável. Esterelizada em óxido de etileno.bisel trifacetadoesterelizada em óxido de etileno.bisel trifacetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidadamente registrado no ministério da saúde.	UND	2.00 0	1,32	1,28	1,29	1,29
70	Sonda uretral nº10 (demanda judicial)	UND	250	1,72	1,68	1,80	1,73
71	Sonda uretral nº12 (demanda judicial)	UND	250	1,72	1,68	1,80	1,73
72	Termômetro digital	UND	150	26,00	24,00	30,00	26,66
73	Tiras para teste de glicemia sanguínea c/50® On Call Plus II	Caixa	250	90,00	81,00	95,00	88,66
74	Touca sanfonada desc. Pct c/100 und	Pacote	300	20,00	17,90	23,00	20,30
					Total		R\$ 301.261,00



Proc.	113/23
Fl.	067
Ass.	

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O critério de avaliação das propostas será o de menor preço por ITEM.

4- DO PAGAMENTO:

O pagamento será em até 30 (trinta) dias após o recebimento da(s) mercadorias(s) pelo Fundo Municipal de Saúde, depósito na conta corrente do favorecido, após emissão de nota fiscal. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

5. LOCAL DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: nos locais Sede da Unidade de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, administrativa do município, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 17:00h, mediante prévio contato com o Setor responsável.

6. PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos licitados deverão ser entregues, parceladamente ou de uma única vez, em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da O.C (Empenho/Ordem de Compra), emitida no setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Caracarái-RR.

7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

A responsabilidade pelo recebimento dos produtos ficará a cargo dos servidores designado pelo Secretário Municipal de Saúde.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA ADJUDICATÁRIA

- Garantir a boa qualidade dos produtos mantendo a garantia mínima do fabricante;
- Fornecer de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta;
- Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à sua expensa, no total ou em parte, o objeto avençado em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para o adjudicante,
- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do avençado;
- Responsabilizar-se: pelo transporte dos materiais (objeto desta licitação) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

O MUNICÍPIO OBRIGA-SE À:



- Prestar informações necessárias, com clareza, à ADJUDICATÁRIA, para entrega dos materiais licitados;
- Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da ADJUDICATÁRIA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Comunicar à ADJUDICATÁRIA qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- Notificar, por escrito, a ADJUDICATÁRIA da aplicação de qualquer sanção;
- Credenciar servidores autorizados a emitir as requisições de ordem de fornecimento fiscalizando e atestando as notas fiscais apresentadas pela ADJUDICATÁRIA para o pagamento do objeto entregue, bem como para acompanhar, fiscalizar e conferir a entrega dos materiais licitados;
- Efetuar o pagamento a ADJUDICATÁRIA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente.
- Durante toda a execução da ata de registro de preços, contrato, ou documento equivalente, a ADJUDICATÁRIA deverá manter durante todo o período de fornecimento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que der origem ao contrato.

9. NORMAS GERAIS:

O licitante vencedor deverá responsabilizar-se pelo ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos;

10. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. DO FORO:

Para a solução de qualquer pendência oriunda da execução do contrato não resolvida na esfera administrativa, será escolhido o Foro da Comarca de Caracaraí-RR, renunciando a qualquer outro ainda que privilegiado.

Caracaraí-RR, em 22 de junho de 2023.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretario Municipal Interino de Saúde
Portaria nº 150/2023